

CASAMENTO

L. N^o 8

1879/—

DE

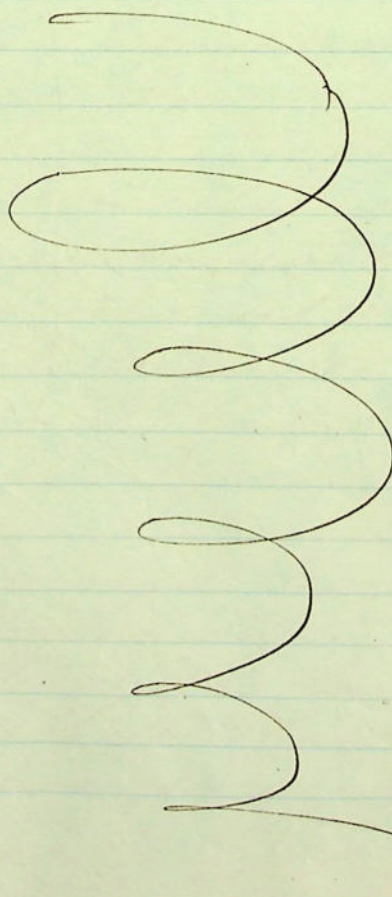
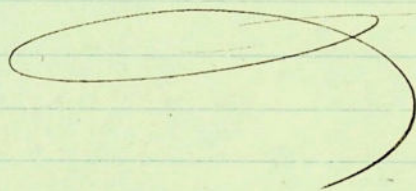
TO

3

Fonseca

Ha de este livro servir para nelle
se lancar os assentos de casamentos
celebrados na Parochial Egreja de San
João Baptista desta Ilha. Vae
numerado e rubricado com a firma
que uso = Fonseca =. E para comto
fiz o presente termo d'abertura que
Passigo. Vigarario Fonseca da
Ilha Brava, 31 de Dezembro de
1878

M. João Rodrigues da Fonseca
Vig. For.



Fameco

Nº 1 Aos dezete dias do mez de Janeiro do anno de
Quatro mil e cento e setenta e nove, nesta
Parochial Igreja de San João Baptista,
Maria de Conselho do Ilho Branco, Diocese de Cabo Verde,
Faria em abaiço assignado, depois de feitas as de-
strahi, uma licencias do estylo e mai apparecendo
certidão em 23 de Janeiro de 1914. impedimento algum Canonico ou civil,
de facie Ecclesiae e por palavras de
1º H. C. P. de Pina, presente uni em n. matrimônio a Duquesa de
1º H. C. P. de Pina, matilimo, de vinte e tres annos, com
Maria de Faria, d'idade de vinte e dois
annos, ambos naturaes, desta Ilha e fre-
quencia, onde foram baptisados, solteiros, de
condição livre, elle, filho natural de pe-
trude de Pina, e ella legitima de Antonio
João de Faria e Francisca Goncalves, to-
dos parochianos desta Matriz.

Fazem testemunha presentes Joaquin
Ignacio Godinho e Vicente e Antonio
Alpartens, proprietarios e residentes nes-
ta parochia. Copia constar fôr
em duplicado este termo, que depois de lido
e confeito perante as partes e tes-
timunhos, com estas assignas por
relatarem aquellas não saber escrever.

Ilha Brava, tra ut supra.
O Vigº João Rodriguez da Fameco a
Vicente Antonio Martins
João Joaquin Joaquin Godinho

Nº 2 Aos vinte dias do mez de Fevereiro do anno
João Lou de mil e cento e setenta e nove, nesta
Parochial Igreja de San João Baptista,
Conselho do Ilho Branco, Diocese de Cabo Verde, em abaiço assignado

Julia Roza
e
Cegostinho

depois de feitas as diligencias do estylo, e
naõ apparecendo impedimento algum
canonico ou civil, in facie Ecclesiae
e na forma do sagrado Concilio Tri-
dentino, por palavras de presente uni-
em matrimonio a Joã Lourenço dos
Santos, idade de vinte e sete annos,
pouco mais, ou menos, trabalhador, na-
tural da Ilha de Santa Cruz, que que-
ria de Sam Pedro, com Julia Roza, e gos-
tinho, trabalhadora, de vinte e cinco
annos, natural da Ilha Brava, que que-
ria de Sam Joã Baptista, onde foy por-
tador, aquelle, filho legitimo de Lou-
renço dos Santos e Penha e Cartim,
naturas, de Santa Cruz e que que-
ria de Sam Pedro da mesma ilha, e esta,
filha natural de Roza e Cegostinho, pa-
rochiana desta matriz, de Sam Joã
Baptista. Foram testemunhas, presentes
Thomaz Joã de Agueda, empregado
publico, e Joã Jaci Ignacio Godi-
nho, Capitaõ do Palha botõ Epica.
E para constar fizem duplicado este
termo, que depois de lido e conferido
perante as partes, e testemunhas,
com estas assignas, por declararem
aquelloz não saber escrever.
Ilha Brava, era ut supra
A Vigi. Joã Rodrigues, da Fauce.
Thomaz Joã de Agueda

Nº 3
Mamuel
Goncalves
e
Carlota
de Burgo

nos de nove dias do mes de Fevereiro do anno
de mil e setecentos e setenta e nove, nesta
Igreja Parochial de Sam Joã Baptista,
com o Conselho da Ilha Brava, Dizeu de
Carlota Cabre Verde, em abaixo assignada, depois
de Burgo de feitas as diligencias do estylo e naõ
apparecendo impedimento algum cano-
nico ou civil, in facie Ecclesiae e
na forma do sagrado Concilio Tridentino,
por palavras de presente uni em ma-
trimonio a Mamuel Goncalves, natural
my, idade de vinte e nove annos, com
Carlota de Burgo, trabalhadora, de vinte
e doiz annos, ambas naturas, de ta ilha
e foy queza, onde foram captivados, solteiros,
de Recondição livre, elle, filho legitimo de
Narcizo Goncalves e Elcária da Rocha
da Ilha Brava, e ella, de Felizardo de Bur-
go e Elcária Goncalves, toz, parochia-
nos desta matriz. Foram dispensados,
pelo Senhor Bispo de parentesco, que
entre elles havia de segundo com se-
gundo grau de consanguinidade. Foram
testemunhas, presentes, Thomaz Joã
da Silva e Sebastião Joã da Silva,
proprietarios e moradores, nesta parochia
abr. E para constar fizem duplicado
este termo, que depois de lido e confe-
rido perante as partes, e testemunhas,
com estas assignas, por declara-
rem aquelloz não saber escrever.
Ilha Brava, era ut supra
A Vigi. Joã Rodrigues, da Fauce.
Thomaz Joã da Silva
Sebastião Joã da Silva

N.º 6 Aos dez e nove dias do mez d'April do an-
no de mil oitocentos e setenta e nove,
d'Andrade nesta Igreja Parochial de San Joao
com Baptista da ilha Brava, Diocese de
Maria Cabo Verde, em abais assignado,
de Pina depois de feitas as diligencias do
estyllo e não apparecendo impedimen-
to algum canonico ou civil,
in facie Ecclesiae e na forma
do Sagrado Concilio Tridentino,
por palavras de presente uni em ma-
trimonio a Manuel d'Estu-
drade, natural da ilha do Fogo,
freguezia de Nossa Senhora d'
Ajuda, actualmente residente
nesta, de vinte e oito annos, d'
idade, com Maria de Pina, na-
tural desta ilha e freguezia, viu-
va de Joao Fernandes, elle solteiro
filho natural de Maria Felippa,
natural da ilha do Fogo, fregue-
zia de Nossa Senhora d'ajuda
Foram testemunhas presentes, alca-
muel Jose do Valle, thesoureiro desta
matriz, e Guitherrus Jose Coelho
mestre Capella da mesma. E
para constar fiz este termo em
duplicado, que depois de lido e confe-
rido perante as partes e testemu-
nhas, com estas assignas por decla-
rar em aquellas não saber escrever
O Vigr. Joao Rodriguez da Fauce
Manoel Jose do Valle
Gui Therria Jose Coelho

5
Fauceca
N.º 7 Aos vinte e um dias do mez d'April do an-
no de mil oitocentos e setenta e nove, na
Igreja Parochial de San Joao Baptista
com Maria da ilha Brava, Diocese de Cabo Verde,
de, em abais assignado, depois de feitas
Lomba as diligencias do estyllo e não appo-
recendo impedimento algum canonico
ou civil, in facie Ecclesiae e na for-
ma do Sagrado Concilio Tridentino, por
palavras de presente uni em ma-
trimonio a Manuel Baptista, mari-
timo, viuvo que ficou de Maria da Silva,
de idade de trinta e quatro annos, com
Maria da Lomba, de trinta e tres annos,
d'idade, filha legitima de Manuel
da Lomba e de Aguelino da Lomba,
tambem parochianos desta matriz. Os
contrahentes são naturaes desta ilha
e freguezia, onde foram baptisados.
Foram testemunhas presentes, Hen-
rique Jose d'Alvira Junior, e alca-
muel Jose do Valle, ambos residentes
nesta parochia. E para constar
fiz este termo em duplicado, que depois
de lido e conferido perante as partes
e testemunhas, com estas assignas por
declararem aquellas não saber escre-
ver. Ilha Brava, na ut supra.
O Vigr. Joao Rodriguez da Fauce
Manoel Jose do Valle

Nº 8

Antonio da
Lomba e
com
Maria da
Silva.

As vinte e oito dias do mez de Abril
do anno de mil e trezentos e setenta
e nove, nesta Igreja Parochial de
San Joao Baptista da Faha Brava,
Diocese de Leão Verde, em abaiso ad-
signado, depoz, de feitas as deligen-
cias do testy e não apparecendo impe-
dimento algum canonico ou civil,
in facie Ecclesiae e na forma do
Sagrado Concilio Tridentino, por pa-
laoras de presente uniu em matrimo-
nio a Antonio da Lomba, de
res. Carpinteiro, de idade de vinte
e quatro annos, com Maria da
Silva, de vinte e nove annos, de
idade, ambos solteiros, de condicao le-
gre, naturaes desta ilha e frequentes
antes foram baptisados; elle Filio le-
gitimo de Joaquin da Lomba de
veze e Maria Jose de Souza, e ella,
natural de Rosa de Pina, todoy
para chamamos, desta matrin.

Foram testemunhas presentes Jo-
se da Silva Denton e Serafim
d'Affonseca, ambos residentes, digos,
ambos negociantes e residentes, nesta
povoação. E para constar fiz eu
duplicad este termo que depoz, de
lido e conferido perante as par-
tes e testemunhas, com tudo, ad-
siguo a excepção, da Comrahente
que de clarou não saber nasceu
O Vigri, Joao Rodriguez da Fausa
Ant. da Lomba Verde. Jose da Silva Serubio
Serafim d'Affonseca

Fausa

Nº 9.

Felicio da
Lomba e
com
Maria Jose
Calvez.

As vinte e seis dias do mez de Abril do
anno de mil e trezentos e setenta e nove,
nesta Igreja Parochial de San Joao Bap-
tista da Faha Brava, Diocese de Leão
Verde, em abaiso assignado, depoz, de
feitas as deligençias do testy e não appa-
recendo impedimento algum, cano-
nico ou civil, in facie Ecclesiae
e na forma do Sagrado Concilio
Tridentino, por palaoras de presente
uniu em matrimonio a Felicio da Lon-
ba Verde, d'idade de sessenta annos,
natural desta ilha, frequentes de San
Joao Baptista, filho natural de Maria
d'Alvira, viuvo que ficou de Emillio Gon-
calves, com Maria Goncalves, d'idade de
quarenta e quatro annos, natural des-
ta ilha, frequentes de Maria Senhora
do Monte, viuva de Quercio d'Alvira
e filha legitima de Joao Goncal-
ves e Rosa Goncalves, parochianos de
Nossa Senhora do Monte. Foram
testemunhas presentes Joao Antonio de
Rosa, Administrador desta Parochia, e
Joao Gomes d'Alvira, proprietarios,
ambos residentes, nesta povoação.

E para constar fiz eu duplicad este
termo que depoz, de lido e conferido
perante as partes e testemunhas
com tudo, assigno a excepção de
contrahente que de clarou não sa-
ber nasceu. Brava, era ut supra
O Vigri, Joao Rodriguez da Fausa
Jose Antonio de Rosa
Felicio da Lomba.
Joao Gomes d'Alvira

N.º 10
Francisco
Cajolla
com
Matthia
Goelha.

Nos doze dias do mez de Maio do anno
de mil, oito, centos e setenta e nove,
nesta Igreja Parochial de San João
Baptista de Ilha Brava, Diocese de Cabo Verde,
de Cabo Verde, eu abaixo assignado
depois de feitas as diligencias
depois e não apparecerem impedimentos
algunh canonicos ou civil,
in face Ecclesiae e na forma do
Sagrado Concilio Tridentino, por
pala vroz de present uni em ma-
trimonio a Francisco, Cajolla, de
vinte e sete annos, d'idade, natu-
ral do Reino d'Italia, freguesia de
Cazatti, onde foi baptizado, fi-
lho legitimo de Mariannus Capil-
la e Dixella Marina, naturas
do mesmo Reino e freguesia supra com
Cathalle Goelha, natural desta
ilha e freguesia, onde foi bapti-
zado, e Ilha natural de Paqui-
no Goncalves, de idade de vinte
e tres annos. Foram testemunhas
presentes, Emmanuel Jari do Valle,
thesoureiro desta matriz e frei
Therome Jari Goelha, mestre
de Capella da mesma. E por
ra constar fiz em duplicar es-
te termo que depois de lido e con-
ferido perante as partes e testi-
munchos com estes assignos por
reclararem aquelles, não saber
crever. O Rigi. João Rodriguez da Fan-
seca. Manoel Jose de Villa

Favaca

N.º 11
Francisco
André de
Quadro
Nasolina de
Homes.
D. Rigi. João Rodriguez da Fan-
seca

Nos quinze dias do mez de Maio do anno
de mil, oito, centos e setenta e nove, nest
Igreja Parochial de San João Bapt-
Quadro, com taha do Ilha Brava, Diocese de Cabo Ver
Nasolina de, eu abaixo assignado, depois de feitas
Homes. — as diligencias do titulo e não apparecer
D. Rigi. João Rodriguez da Fan-
seca em 24 civil, in face Ecclesiae e na for-
ma do Sagrado Concilio Tridentino
por pala vroz de present uni em ma-
trimonio a Francisco e Andre de Lu-
vros, maritimo, de quarenta e tres annos,
d'idade, filho legitimo d'Estrobre de
Souza Quadro, e Maria Daphinia de
Coracao de Jesus, naturas da Ilha de
São Jorge, ecores, com o Sagolino Ho-
mes, de vinte e um annos, d'idade, fi-
lho illegitimo de Florindo Gomes,
natural desta ilha e freguesia on-
de foi baptizado. Foram testemu-
nchos presentes e foyz Jari de Senna
e Emmanuel Tavaroz de Lima, aquel-
le, maritimo, e este, pedreiro, ambos
residentes nesta povoação. E por
constar fiz em duplicar este termo
que depois de lido e conferido perante
as partes e testemunhas, com todos
assignos assignos da contratante por
declarar não saber e crever.
O Rigi. João Rodriguez da Favaca
Francisco José de Senna
Manoel Tavaroz de Lima

N.º 12 Aos vinte e um dias do mez de Maio de
Marcellino sumo de mil e cento e setenta e nove,
Tavarez, Cor- nesta Igreja Parochial de San João Bap-
rea - testa, Concelho da Ilha Brava, Diocese
- com - de Cabo Verde, eu abaixo assignado, de-
Maria Hen- puz de feitas as diligencias do estilo e
riqueta Ser- nas apparecend' impedimento algum
reira - canonicas ou civil, in facie Ecclesiae
e na forma do sagrado Concilio Triden-
tino, por palavras de presente uni em
matrimonio a Marcelino Tavarez Cor-
rea, negociante, de idade de trinta e do-
is annos, com Dona Maria Henriques
ta, de dez annos d'idade, ambos
naturaes desta ilha e freguesia, onde
foram baptisados, elle, filho legitimo de
João Tavarez Corria e Emilia de Bur-
go Corria, e ella, legitima de Afonso
Bernardo Ferreira, Eugenia Leopold-
dina de Fonez Ferreira, parochianos
desta matriz. Foram testemunhas
presentes João Bernardo Ferreira e João
João Maria, proprietarios e suora-
dores, nesta parochia. E para constar
fizem duplicado este termo que depois
de lido e confuido perante as partes
e testemunhas com todos assigno.

Ilha Brava, era ut supra.
Vigri. João Rodriguez da Fausca
Maria Eugenia Ferreira
Marcellino Tavarez Corria
João Bernardo Ferreira
João João Maria

N.º 13 Aos vinte e seis dias do mez de Maio de an-
João João Ro- no de mil e cento e setenta e nove,
driguez - nesta Igreja Parochial de San João
Borgo - Baptista da Ilha Brava, Diocese
Adelaide de de Cabo Verde, eu abaixo assignado, de-
Borgo - puz de feitas as diligencias do estilo
e nas apparecend' impedimento algum
canonicas ou civil, in facie Ecclesiae
e na forma do sagrado Concilio Tri-
dentino, por palavras de presente uni
em matrimonio a João João Rodriguez
com Adelaide de Borgo, habita-
dores, de condicão livre e natural
desta ilha e freguesia, filhos legitimos
elle, de João Rodriguez e Genoveva de Bar-
ros, e ella, de João Antonio Estevão e de
Maria de Borgo, parochianos desta matriz.
O contraente tem trinta e tres annos
d'idade e a contraente de nove.
Foram testemunhas presentes Alfredo
Augusto Santos e Hermínio João Pei-
ra, residentes nesta parochia. E para
constar fizem duplicado este termo que
depois de lido e confuido perante as
partes e testemunhas com todos assi-
gnos de excepção da contraente que
declarou não saber escrever.

O Vigri. João Rodriguez da Fausca
Alfredo Augusto Santos
João João Rodriguez
Hermínio João Pereira

N.º 14 Aos dezessete dias do mez de Junho do anno de
Julio José de mil oitocentos e setenta e nove,
Mecaxia - nesta Igreja Parochial de San Jo-
com an Baptista da Ilha Brava, Diocese
Mecaria de S. do Cabo Verde em abaiço assignado,
Jesus e Maria, depois de feitas as diligencias de
testes. - e não apparecendo impedimento
algun canonico ou civil, in facie
Ecclesiae e na forma do sagrado Con-
cilio Tridentino, por palavras de pre-
sente uni em matrimonio a Julio
José e Maria, no goçante d'idade
de dez e nove annos, com a Maria
de Jesus e Antonio, de idade de vinte
e sete annos, ambas solteiras, de con-
dição livre, naturas desta ilha de
queza onde foram baptisados; filhos
legitimos, elle de João José e Maria
e Maria Preciosa de Silva, e ella, de
João Aquino e Antonia e Antonio e Vi-
ctória de Faria e Antonio, parochia-
nos, desta matriz. Foram testemu-
nhas presentes João Thomaz e Maria
e Julio Antonio de Souza, proprie-
tarios e residentes, nesta povoação.
E para constar fiz em duplicado
este termo que depois de lido e con-
ferido perante as partes e testemu-
nhas com todas assignas.

O Vig. João Rodriguez da Cunha
Vig. José e Maria
Maria de Jesus e Antonio
João Antonio de Souza

9
Janeiro
N.º 15 Aos dezoito dias do mez de Junho do anno de
Anna José de mil oitocentos e setenta e nove, nesta Igre-
Mecaria - ja Parochial de San João Baptista da
com Ilha Brava, Diocese de S. do Cabo Verde, em abai-
Mecaria de S. do Cabo Verde em abaiço assignado, depois de feitas as diligencias de
Oliveira de S. do Cabo Verde e não apparecendo impedimento al-
gum canonico ou civil, in facie Ecclesiae
e na forma do sagrado Concilio Tridentino,
por palavras de presente uni em matrimo-
nio a egresso José de Souza, maior de
idade de vinte e tres annos, com a Maria
de Oliveira Livramento, de dez e nove annos
d'idade, ambas solteiras, de condicao livre
e naturas desta ilha de queza, onde foram
baptisados; filhos legitimos, elle de José
e Maria de Souza e Quirina da Lomba
Souza, e ella, de Estevão de Oliveira Livra-
mento e e Catharina da Silva Damha, pa-
rochianos, desta matriz. Foram testemu-
nhas presentes José e Maria e Antonio, pro-
prietarios e residentes, nesta povoação. E para constar fiz
em duplicado este assento, que depois de
lido e conferido perante as partes e tes-
temunhas com todas assignas.

O Vig. João Rodriguez da Cunha
Vig. José de Souza
Maria Oliveira Souza
João e Antonio e Quirina

N. 16. Aos vinte e um dias do mez de Junho do anno
Marcellino de mil oitocentos e setenta e nove, nesta
Liberia Parochial Igreja de San João Baptista da
com. Ilha Brava, Diocese de Cabo Verde, eu abade
Libania Ro. assignado, depois de feitas as diligencias
diligentes do estilo, não apparecendo impedimento
alguno a algum canonicos ou civil, in
facie Ecclesiae e na forma do sagrado
Concilio Tridentino, por palacio, de
presente umi em matrimonio a Mar-
cellino Goncalves, maritimo, de idade de
trinta annos, com Libania Rodriguez,
de dezotto annos, ambaes solteiras, de
condição livre e natural, desta ilha e
freguesia, onde foram baptisados, filhos
legitimos; elle, de etarçes Goncal-
ves, e Maria da Graça, e ella, de
Verissimus Rodriguez, Constantino Bap-
tista, both, parochianos, desta matriz.
Foram testemunhas, presentes, o ca-
mel João de Valle e Guilherme Jo-
se Coelho, empregados, desta matriz.
E para constar fiz en duplicado este
termo que depois de lido e confuido
perante as partes e testemunhas, com
estoy assignado somente por de cla-
rarão, a aquellas, não saber escrever
Ilha Brava, era ut supra
Vig. João Rodriguez da Fonseca
João Manoel José de Valle
Guilherme José Coelho

Fonseca

N. 17. Aos vinte e sete dias do mez de Julho do anno
Pernambuco, no de mil oitocentos e setenta e nove,
Nativa. nesta Parochial Igreja de San João
com. Baptista do Ilha Brava, Diocese de
Maria Le de abade Verde, eu abade assignado, de
pois de feitas as diligencias do estilo
e não apparecendo impedimento al-
guno a algum canonicos ou civil, in
facie Ecclesiae e na forma do sagrado
Concilio Tridentino, por palacio,
de presente umi em matrimonio a
doutor Gomes, velho, natural da ilha
de Fogo, freguesia de Nossa Senhora
do Rosário, onde foi baptisado, com o ca-
mel Lopes, natural desta ilha, fre-
guesia de San João Baptista, onde foi
baptisado, ambaes solteiros, de condi-
ção livre e natural, nesta freguesia,
filhos legitimos, elle, de Francisco Bie-
ra, freguesia e etarçes de d. e d. e d. e d.
natural da ilha de Fogo, freguesia de
Nossa Senhora do Rosário, e ella, de
João Lopes, das etarçes Verissimus
Gomes, natural desta ilha, freguesia
d'idade de quarenta e nove annos, e o
contahente, de vinte e um. Foram
testemunhas, deste acto, por etarçes, Lei-
ta, empregado publico, e etarçes João
da Rocha, thesoureiro desta matriz.
E para constar fiz en duplicado este
termo que depois de lido e confuido
perante as partes e testemunhas, com es-
toy assignado por de clarão, a aquellas, não saber
escrever. O Vig. João Rodriguez da Fonseca
Antônio José de Valle. João A. Leite

Nº 18. A vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno
de mil oitocentos e setenta e nove, nos
Rozas - Egreja Parochial de San Juan Baptista
- com - testa do Sr. D. João de Castro, Bispo de Leão
Polixeno Verde, em abaixo assignado, depois de
João Jorge. feitas as diligencias de estilo e não ap-
parecendo impedimento algum canonico
ou civil, in facie Ecclesiae e na forma
do sagrado Concilio Tridentino, por
pallavras de presente uni em ma-
trimonio a Rufina da Roxa, viuvo, de
algaria Tavora, Corria, maritimo, de
idade de vinte e oito annos, com Polixa-
na José Jorge, solteira, de idade de
vinte e tres annos, ambos naturaes de
esta ilha e frequentes, onde foram bap-
tizados, filhos legitimos, elle de Antonio
da Roxa e Juuoveva de Burgo e ella,
de Phaelens José Jorge e Cleocheaella
José Estrella, tidos desta frequentia.
Foram testemunhos presentes, e ao
el pai do Valle e José Baptista dos
Santos, residentes nesta povoação. E pa-
ra constar fizente assento em duplicado
que assigno depois de lido e confellido peran-
te as partes e testemunhos, que tam ben
assignam commigo, a respeito da
da contrahente que de claron
não saber escrever.

O Vig. João Rodriguez da Fonseca
Núncio da Igreja
Manuel José do Valle
José Baptista dos Santos

Nº 19. A vinte e cinco dias do mez de Setembro do anno de
João de - mil oitocentos e setenta e nove, nesta
Kins. com - Egreja Parochial de San Juan Baptista
Domingos - Sta. Egreja Parochial de San Juan Baptista
Fernandes de Leão Verde, em abaixo assignado, de-
pois de feitas as diligencias de estilo e
não apparecendo impedimento algum
canonico ou civil, in facie Ecclesiae
e na forma do sagrado Concilio Triden-
tino, por pallavras de presente
uni em matrimonio a José de Kins,
maritimo, viuvo que ficou de Libania
de Barro, de quarenta e dois annos d'
idade, com Domingas Fernandes, de
trinta e seis annos, d'idade, filha
legitima de Antonio Fernandes e D. Estrella
da Roxa, natural desta ilha e fre-
quentes, onde foi baptizada, sendo o uente
de origem estrangeira e baptizada nesta
frequentia. Declararam no acto de uerbi-
cumbulo, perante as testemunhas, abaixo
assignadas, que tinham um filho por
nome João, baptizado nesta mesma frequen-
tia de o querias legitimado para todos os
effeitos. Foram testemunhos presentes
Theophilo José dos Santos, Leita e Cleo-
cheaella José do Valle, residentes nesta povo-
ação. E para constar fizente assento em
duplicado que depois de lido e confellido pe-
rante as partes e testemunhos, com tu-
do assigno, a respeito da contrahente que
de claron não saber escrever.

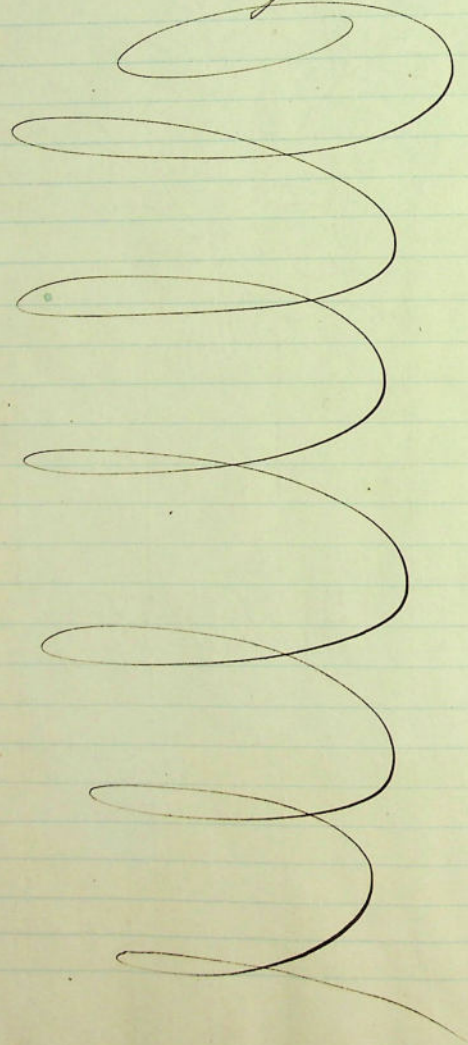
O Vig. João Rodriguez da Fonseca
José de Kins
Theophilo José dos Santos
Manuel José do Valle

N.º 20. Antunes, de meil vinte e cinco e de trinta e nove
António Gomes, e Domingos da Rocha
variz. — nesta Igreja Parochial de São João
Baptista, Canoches da Alha da
va, Diocese de Cabo Verde,
em abajio assignado, depois de fei-
tas as diligencias do estilo e não
aparecendo impedimento algum
Canonicos ou civil, in facie Ec-
clesiae e na forma do Sagrado
Concilio Tridentino, por palaver
de presente vivo em matrimonio
o Antunes Gomes, de quarenta annos
d'idade, natural da Alha do Fogo,
freguesia de São Lourenço, filho lé-
gitimo de Manoel de Jesus Gomes
e Joaquina Pereira da mesma ilha
e freguesia, com Domingos da Rocha
Ferreira, de trinta e tres annos d'idade,
natural desta ilha e freguesia, onde
foi baptizada, filha legitima de
João da Rocha e Maria
da Rocha, ambos desta mesma freguesia.
Foram testemunhas presentes, An-
tonio Faria da Rocha e Guilherme Jo-
se Coelho, impugnados desta matriz.
Copias collatas feitas e duplicadas es-
te assento que depois de li-se confe-
rido percento as partes e testemunhas
concordes, assigno por declararem aquelles
nao saber o contrario. Era ut supra
O Vig. João Rodrigues da Fonseca
Antunes Faria da Rocha
Guilherme Jose Coelho

12
Fonseca
Visto, examinado e approvado. Vig. João
Fonseca de Brava, 11 de Janeiro de
1880. Vig. João Rodrigues da Fonseca
Vig. Faria

Visto em visita. Vig. João da Rocha
Baptista, 29 de Fevereiro de 1884.
Dev. Bernardo José de Costa Pinto
Vig. Capote

Contem este livro cincocentatruceia
folhas que todas foram numeradas
e rubricadas com a firma que
usou a Funca. E para cons-
tar fez o presente termo de en-
certamento que assigno. Pi-
sarario Joaõ da Silva Por-
to, 21 de Dezembro de 1878
H. Joã. Rodriguez da Funca
Vigi. For



REC.

CAS.

L.

18